

DECRETO Nº 9.075/2022

Revoga o Decreto nº 8.589/2021.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei nº 14.311, de 9 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8.589, de 12 de agosto de 2021, sem prejuízo dos efeitos por ele produzidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de março de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo